

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3593

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 14.10.2022

ANO XXV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

RONILDO PEREIRA MACEDO
Prefeito em exercício do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	5
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS	5
ESCOLAS MUNICIPAIS	5
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7
COMISSÃO ESPECIAL	7
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10
ATOS DO LEGISLATIVO	19



CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022/PMV – AMPLO

PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 52.788/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 168/2022/PMV – PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12707/2022/SEMUS**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS, SENDO 3 (TRÊS) DO TIPO A/ FURGÃO e 2 (DUAS) DO TIPO D/UTI MOVEL, NOVAS, ZERO KM, PARA ATENDER AS

DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E UNIDADES A ELA VINCULADAS, ATRAVÉS DA SEMUS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 1.764.821,50

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 14/10/2022.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 31/10/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 31 de outubro de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 31 de outubro de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 13 de outubro de 2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
PREGOEIRO
Dec. nº 52.788/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022/SEMUS/SRP – AMPLO

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.787/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 175/2022/SEMUS/SRP – PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9567/2022/SEMUS

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (CORRELATOS - INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR e DETECTOR FETAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL, UTI, UPA, SAE/CTA, CER, CAPS, ATENÇÃO BÁSICA e o PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, POR 12 MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 12.509.156,72

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 17/10/2022.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 07/11/2022 a partir das

09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 07 de novembro de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 07 de novembro de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 14 de outubro de 2022.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 52.787/2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE VILHENA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 006 FLS. 04 VOL. II EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº: 12565/2022.

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA – APAE. CNPJ: 04.390.761/0001-58. Objeto: repasse financeiro para oferecer atendimento Educacional Especializado às Pessoas com Deficiência, favorecendo a inclusão social dos alunos através de trabalhos técnicos e pedagógicos desenvolvidos na Escola Apaeano, em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, Resolução CMAS nº 011/2022, e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 12565/2022.

Valor: R\$ 199.994,84 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03.10.2022.

PREFEITURA DE VILHENA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 15 VOL. III EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021

Processo Administrativo nº. 5514/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: A. DOS SANTOS ALVES – ME. CNPJ nº 26.615.750/0001-61. Objeto: a prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato nº 117/2021, por um período de 30 (trinta) dias, em conformidade com o Despacho nº 57, fls. 847, Relatório as fls. 835/838, Parecer nº. 870/PGM/2022 e Processo Administrativo nº. 5514/2021.

Data: 19.09.2022.

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LIVRO 001 FLS. 15 VOL. III
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
062/2021**

Processo Administrativo nº. 1744/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: E & J SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 35.421.080/0001-33. Objeto: a prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato nº 062/2021, por um período de 30 (trinta) dias, em conformidade com o Despacho nº 96, fls. 1300, Relatório as fls. 1288/1291, Parecer nº. 869/PGM/2022, e Processo Administrativo n.º 1744/2021.
Data: 19.09.2022.

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LIVRO 001 FLS. 16 VOL. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022**

Processo Administrativo nº. 10753/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE ÁRBITROS - AVA. CNPJ nº 03.098.536/0001-80. Objeto: contratação de serviços de arbitragem desportiva para promover a prática dos esportes, com o objetivo de melhor organizar as competições ao criar um ciclo de atividades esportivas incorporadas ao calendário de atividades do município, também promovendo a justa competição com arbitragem qualificada, conforme SD nº 2903/2022, Termo de Referência, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 140/2022 e Nota de Empenho nº 3185/2022 constantes no Processo Administrativo nº 10753/2022.
Prazo: 6 (seis) meses.
Valor: R\$ 38.840,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais).
Data: 10.10.2022.

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LIVRO 001 FLS. 92 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021**

Processo Administrativo nº. 5528/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI. CNPJ nº 20.275.382/0001-73. Objeto: a contratação de empresa para locação de uso do sistema do SIGEMEC (Sistema de Gestão Organizacional, Monitoramento e Controle), conforme especificações constantes no Projeto Básico fls.07/12, Parecer Jurídico nº. 616/PGM/2021, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 125/2021, Nota de Empenho nº 2575/2021, constantes do Processo Administrativo nº 5528/2021.
Valor: R\$ 85.020,00 (oitenta e cinco mil e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22.10.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO DO DISTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA FÍSICA

REVOGA O DISTRATO DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E DRº FAGNER BACK ALVES.
Chamamento Público de nº 002/SEMUS/2017

Ao dia 04 (quatro) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob n.º 21.467.00810001-32, neste representado pelo Secretário Municipal de

Saúde Kim Mansur Yano, destratou com o denominado CONTRATADO o (a) Sr. (a) FAGNER BACK ALVES, Brasileiro(a), médico(a), CRM/RO 4375- RO, RG: 1110578 - SSP-RO, CPF: 984.587.362-68, o contrato de prestação de serviços do Chamamento Público de nº 002/SEMUS/2017 de plantões médicos com Município firmado em 12 de abril de 2022 até 12 de outubro de 2022.

Revoga o distrato ao dia 04/10/2022, as partes acordam com a validade do Contrato de Prestação de Serviços médicos na modalidade de plantão do Chamamento Público de nº 002/SEMUS/2017.

Vilhena, 04 de outubro de 2022

PELO CONTRATANTE
KIM MANSUR YANO
Secretário Municipal de Saúde

PELO CONTRATADO
FAGNER BACK ALVES
CPF nº 984.587.362-68

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
PESSOA FÍSICA**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços médicos, nos termos da Lei nº 1.804/2004, alterada pela Lei 3.132/2010, Decreto 22.971/2001 e Lei 4.621/2017, Edital de Chamamento Público nº 002/SEMUS/2017, de um lado, MUNICÍPIO DE VILHENA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito 04.092.706/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela – Paço Municipal – Bairro Jardim América – Vilhena – RO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. KIM MANSUR YANO, e de outro lado, doravante denominado CONTRATADO o (a) Sr.(a) FAGNER BACK ALVES, Brasileiro(a), médico(a), CRM/RO 4375- RO, RG: 1110578 - SSP-RO, CPF: 984.587.362-68, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA MODALIDADE DE PLANTÃO, mediante as condições insertas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na modalidade de plantão, pelo CONTRATADO (A).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS. Os serviços prestados compreendem:

- Desempenhar suas atividades no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira - UPA, realizando consultas e atendimentos médicos;
- Exames de ultrassonografia de urgência e emergência na Unidade de Pronto Atendimento 24 HORAS.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos na área médica;
- Atuar nas áreas de assistência hospitalar, prestando assistência ao paciente, zelando pelo seu conforto e bem-estar;
- Organizar o ambiente de trabalho e dando continuidade aos plantões, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, realizando registros e elaborando relatórios técnicos, auxiliando em processos e serviços de ensino e educação continuada;
- Outras atividades correlatas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. O exercício funcional será no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, desenvolvendo jornada de trabalho de plantões de 6, 12 ou 24 horas não podendo se ausentar das instalações do nosocômio. Sendo obrigatório a realização mínima de 02 (dois) nos fins de semana, conforme disponibilidade e escala.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), como contraprestação do serviço, a remuneração composta pelas seguintes verbas, conforme escala de plantões, não podendo exceder 72

horas semanais:

- 1) Remuneração: R\$ 625,00 por plantões de 06 horas.
 2) Remuneração: R\$ 1.250,00 por plantões de 12 horas.
 3) Remuneração: R\$ 2.500,00 por plantões de 24 horas.

CLÁUSULA QUINTA – O Contrato de Prestação de Serviços será regido pelo REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO, e será emitida guia de arrecadação pelo sistema Websis de 5% sobre o valor da produção mensal do profissional médico e desconto do percentual legal referente ao imposto, conforme tabela definida pela Receita Federal. Estando também nos termos da Lei Municipal 1.804/2004 e suas alterações supracitadas e estará obrigatoriamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATADO sujeitar-se-á aos regulamentos e normas do CONTRATANTE, obrigando-se a executar todas as tarefas que lhe forem conferidas, desde compatíveis com sua função.

CLÁUSULA SÉTIMA - O CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do CONTRATADO o valor dos danos por ele causado por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato vigorará a partir de 13 de outubro de 2022 até 13 de abril 2023, com a duração de 06 (seis) meses podendo ser rescindido em prazo inferior caso seja concluído o Concurso Público, antes do término do contrato e é passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das cláusulas, no impedimento de continuidade do contrato por parte da Administração ou do contratado.

Vilhena-RO, 13 de outubro de 2022.

PELO CONTRATANTE
 KIM MANSUR YANO
 Secretário Municipal de Saúde

PELO CONTRATADO
 FAGNER BACK ALVES
 CPF nº 984.587.362-68

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA FÍSICA

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços médicos, nos termos da Lei nº 1.804/2004, alterada pela Lei 3.132/2010, Decreto 22.971/2001 e Lei 4.621/2017, Edital de Chamamento Público nº 002/SEMUS/2017, de um lado, MUNICÍPIO DE VILHENA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito 04.092.706/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela – Paço Municipal – Bairro Jardim América – Vilhena - RO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. KIM MANSUR YANO, e de outro lado, doravante denominado CONTRATADOo (a) Sr. (a) JANDIELY BARROSO NIMITT, Brasileiro(a), médico(a), CRM/11615/MT, RG: 1452934-3, CPF: 037.074.191-93, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA MODALIDADE DE PLANTÃO, mediante as condições insertas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na modalidade de plantão, pelo CONTRATADO (A).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS. Os serviços prestados compreendem:

- Desempenhar suas atividades no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira realizando consultas e atendimentos médicos;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos na área médica;
- Atuar nas áreas de assistência hospitalar, prestando assistência ao paciente, zelando pelo seu conforto e bem-estar;
- Organizar o ambiente de trabalho e dando continuidade aos plantões, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas

e procedimentos de biossegurança, realizando registros e elaborando relatórios técnicos, auxiliando em processos e serviços de ensino e educação continuada;

- Outras atividades correlatas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. O exercício funcional será no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, desenvolvendo jornada de trabalho de plantões de 6, 12 ou 24 horas não podendo se ausentar das instalações do nosocômio. Sendo obrigatório a realização mínima de 02 (dois) nos fins de semana, conforme disponibilidade e escala.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), como contraprestação do serviço, a remuneração composta pelas seguintes verbas, conforme escala de plantões, não podendo exceder 72 horas semanais:

- 1) Remuneração: R\$ 625,00 por plantões de 06 horas.
 2) Remuneração: R\$ 1.250,00 por plantões de 12 horas.
 3) Remuneração: R\$ 2.500,00 por plantões de 24 horas.

CLÁUSULA QUINTA – O Contrato de Prestação de Serviços será regido pelo REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO, e será emitida guia de arrecadação pelo sistema Websis de 5% sobre o valor da produção mensal do profissional médico e desconto do percentual legal referente ao imposto, conforme tabela definida pela Receita Federal. Estando também nos termos da Lei Municipal 1.804/2004 e suas alterações supracitadas e estará obrigatoriamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATADO sujeitar-se-á aos regulamentos e normas do CONTRATANTE, obrigando-se a executar todas as tarefas que lhe forem conferidas, desde compatíveis com sua função.

CLÁUSULA SÉTIMA - O CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do CONTRATADO o valor dos danos por ele causado por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato vigorará a partir de 13 DE OUTUBRO DE 2022 ATE 13 DE ABRIL DE 2023, com a duração de 06 (seis) meses podendo ser rescindido em prazo inferior caso seja concluído o Concurso Público, antes do término do contrato e é passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das cláusulas, no impedimento de continuidade do contrato por parte da Administração ou do contratado.

Vilhena, 13 de outubro de 2022.

PELO CONTRATANTE
 KIM MANSUR YANO
 Secretário Municipal de Saúde

PELO CONTRATADO
 JANDIELY BARROSO NIMITT
 CPF nº 037.074.191-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 58.082/2022

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.664,

de 22 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito
 Unidade Orçamentária: 02002 – Procuradoria Geral do Município
 0406100440.001 – Cumprimento de Sentenças
 3390.91.00.00 10000000 Sentenças Judiciais R\$ 40.000,00
TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração
 Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração
 0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD
 3390.39.00.00 10000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
 R\$ 40.000,00
TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 14 de outubro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
 Ronildo Pereira Macedo
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA INTERNA 013/2022/SEMCOM

DESIGNA A SERVIDORA DANIELE BELO LINO, PARA SER FISCAL DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5469/2022.

O Secretário Municipal de Comunicação, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições do que lhe serão conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos:

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora, DANIELE BELO LINO, Matrícula 16032, para ser fiscal do Contrato resultante do Processo Administrativo nº 5469/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Vilhena e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2022.

Leia-se, cumpra-se e publique-se.

Vilhena - RO, 14 de outubro de 2022.

Luiz Volny de Queiroz Neto
 Secretário Municipal de Comunicação
 Decreto nº 57.143/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 025/2022/DIRETORIA/CMS/VHA

PRORROGAR O PRAZO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022/CMS, POR MAIS 25 (VINTE E CINCO) DIAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso XVII, do Regimento Interno, e suas competências legais estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2. 173/2017.

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2022/CMS, para o Processo Seletivo das Entidades, do dia 25 Agosto de 2022;
 Considerando a Publicação no Diário Oficial nº 3559, do dia 25 de Agosto de 2022.
 Considerando a PORTARIA Nº 024/2022/DIRETORIA/CMS/VHA, 23 de Setembro de 2022, prorrogar o prazo do Edital de Convocação nº 001/2022/CMS, por mais 15 (quinze) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 25 (vinte e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos do Edital de Convocação nº 001/2022/CMS, a partir do dia 17 de Outubro de 2022 á 10 de Novembro de 2022.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Vilhena-RO, 14 de outubro de 2022.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 18/2022. PESQUISA DE PREÇO Nº 018/2022

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Marizeti Mendes de Oliveira”, comunica a todos os interessados que está realizando pesquisa de preços visando aquisição de material de Processamento de Dados - Materiais expediente e consumo – material de processamento de dados – acessórios para computadores e periféricos

Os interessados poderão ter acesso ao Termo de Referência Simplificado e ao formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua: Domingos Linhares, 450 Bairro Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 21 de outubro de 2022, pontualmente as 12h30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 11 de outubro de 2022.

Fátima Francisca Azevedo
 Presidente do Conselho Escolar
 E.M.E.F. MARIZETI MENDES DE OLIVEIRA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 19/2022.
PESQUISA DE PREÇO Nº 019/2022**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Marizeti Mendes de Oliveira", comunica a todos os interessados que está realizando pesquisa de preços visando aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Os interessados poderão ter acesso ao Termo de Referência Simplificado e ao formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua: Domingos Linhares, 450 Bairro Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 21 DE OUTUBRO DE 2022, pontualmente às 12h30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 11 de outubro de 2022.

Fátima Francisca Azevedo
Presidente do Conselho Escolar
E.M.E.F. MARIZETI MENDES DE OLIVEIRA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 20/2022.
PESQUISA DE PREÇO Nº 020/2022**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Marizeti Mendes de Oliveira", comunica a todos os interessados que está realizando pesquisa de preços visando aquisição de MATERIAIS PERMANENTES – MOBILIÁRIO EM GERAL.

Os interessados poderão ter acesso ao Termo de Referência Simplificado e ao formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua: Domingos Linhares, 450 Bairro Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 21 DE OUTUBRO DE 2022, pontualmente às 12h30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 11 de outubro de 2022.

Fátima Francisca Azevedo
Presidente do Conselho Escolar
E.M.E.F. MARIZETI MENDES DE OLIVEIRA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMOS DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADOS NºS: 017/018/2022.**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Martim Lutero, comunica a todos os interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço/ fornecimento de materiais, conforme segue: 17- Equipamentos para Áudio, Vídeos e Fotos e 18- Materiais de Manutenção. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua 519, nº 730, Bairro Jardim América, no horário de 07h30min às 17h30min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 24 de setembro de 2022, pontualmente às 10h15min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 13 de outubro de 2022.

ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar da Escola
Municipal de Ensino Fundamental Martim Lutero

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 08/2022.**

O Conselho Escolar da Escola Progresso, comunica a todos os interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para Empresa Especializada na prestação de serviços contábeis e fiscais. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na BR 435, km 48, Setor Perobal - Zona Rural- Vilhena-Ro, no horário de 07h00min às 13h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 25 de outubro de 2022, pontualmente às 10h na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 13 de outubro de 2022.

Presidente do Conselho Escolar Progresso
Grinaura Giseli Alves da Silva

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 010/2022.**

O Conselho Escolar da Escola Municipal Multisseriada Educação Infantil Ensino Fundamental Tenente Melo, comunica a todos os interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para Empresa Especializada na prestação de serviços contábeis e fiscais. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na BR364 KM 70 Distrito São Lourenço, área rural município de Vilhena no horário de 07h00min às 15h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 21 de outubro de 2022, pontualmente às 13h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 14 de outubro de 2022.

MARISA GEITTENES ZAMBONATO
Presidente do Conselho Escolar Tenente Melo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

ERRATA

Imprensa Oficial De Vilhena nº 3591 de 11 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 199/2022
ONDE SE LÊ:

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral/SAAE
Decreto nº 56.630/2022

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 200/2022

NOMEIA NAYARAH TAWANY MELOS SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE AUDITORIA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear NAYARAH TAWANY MELOS SILVA, inscrito (a) no CPF 020.376.672-56, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE AUDITORIA – CPC - 8, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de outubro de 2022.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral/SAAE

Decreto nº 56.630/2022

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Eletrônico Nº 022/SAAE/2022.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/SAAE/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 129/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE APOIO OPERACIONAL, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, COM A FINALIDADE DE PREENCHER O QUADRO DE PESSOAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS. (TERMO DE REFERÊNCIA 041/2022/SAAE).

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 295.568,16 (Duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Cadastro das Propostas: a partir do dia 14/10/2022 – **Abertura da**

Sala de Disputa: a partir do dia 27/10/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) – **Início da análise das propostas:** dia 27 de outubro de

2022 às 09:05 horas (Horário de Brasília - DF) – **Fim da Análise das Propostas com a Ordenação das Propostas Classificadas:** dia 27 de outubro de 2022 às 09:15 horas (Horário de Brasília - DF) – **Início da Fase Competitiva:** dia 27 de outubro de 2022 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) – **Endereço eletrônico:** (www.licitanet.com.br). **Informações Complementares:** O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480. Vilhena-RO, 27 de Outubro de 2022.

JACKELINE V.S. MANGANARO

Controlador(a) de Licitações

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Vilhena
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA INTERNA 027/2022- SEMOSP

DESIGNA RELAÇÃO DE SERVIDOR PARA RECEBIMENTO EM DOBRO DO VALE TRANSPORTE. PUBLICAR CONFORME ESPECÍFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO NUNES TORRES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 012/CGM/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a relação do servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP, o qual faz jus ao recebimento em dobro do Vale transporte, conforme DECRETO Nº 56.642, DE 14 DE JULHO DE 2022.

São eles:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FLAVIO DE SOUZA GOLDBECK	6971	MOTORISTA DE VIAT PESADAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem a 01º de Agosto de 2022.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 14 de Outubro de 2022.

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 56.570/2022

COMISSÃO ESPECIAL



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA

RELAÇÃO DE NOTAS DE PROVA E TÍTULOS/ORDEM ALFABÉTICA
Processo Seletivo de Agentes de Inspeção Sanitária

	<u>Nome completo:</u>	<u>Título</u>	<u>Prova</u>
1	Adaliel Gustavo Sastre da Silva		41
3	Adenildo Santos de Sa		31
6	Adrielle Santos Oliveira Silva		36
7	Alana Angela De Souza Cesconetto Soares		35
8	Alessandra da Silva Liberato Campos		45
9	Aline Lima Guimarães		40
10	Alisson Horbach Souza		51
13	Ana Paula Gonçalves do Carmo		22
15	Ana Rodrigues Coelho da Silva		50
17	Andreia Einik		42
18	Andreia Nascimento da Fonseca		46
19	Andressa Moreira de Souza		35
20	Andressa Vitória Santos Machado	30	34
21	Anna Clara Costa Felix		41
22	Antonio Manfroi Morandim	30	43
23	Augusto Tabalipa Monteiro Lobato		51
24	Beatriz Ribeiro Santos		29
25	Brenda Caroline da Costa Rodrigues Candido		34
26	Bruno Tabalipa Monteiro Lobato		49
27	Camili Arruda Nomerg	15	37
28	Carina Soares Silva		42
29	Carla Franciele Ferrnandes de Paula		43
30	Carlos Eduardo Gonçalves Leite		38
32	Cíntia Misgrey da Silva	10	47
33	Cirlene Moreira de Jesus		31
34	Claudinei de Oliveira Correa	30	47
35	Claudiney dos Anjos Ferreira		47
36	Cleia Evangelista De Souza	30	48
37	Cleobe Camara do Nascimento		36
39	Cristilene Tomaz da Costa		58
41	Daniel Galvan Pivetta		41
43	Daniele Santos Pereira Miranda		40
46	Dayane Lima de Souza Carvalho		48
47	Debora Borile		52
48	Débora Da Silva Pimenta Soares		34
49	Delma Moreira Damião	30	27
50	Deuzenir Luciano da Silva		37
51	Dhassayev Khalleu Pazini Ferreira		50
52	Edcarlos Herrera de Souza	30	45
54	Eliana Aparecida Marian		27
58	Ellen Cavalcante Novaes	30	35

59	Erielton Mendes Siqueira		39
61	Ezequiel Pedro da Silva		40
62	Fabricia Miranda Lima		46
64	Fernanda Pedrosa da Silva Bruno	30	31
65	Franciele Capelim Pereira	15	59
68	Gervan Mariano da Silva junior		45
70	Guilherme Colatto		48
71	Hallana Martins de Espíndula		39
72	Hellem dos Santos Braselino		32
74	Henrique Monteiro da Silva		34
75	Hevelin Lorraine Moreira		36
76	Hiago Vinicius Sales De Almeida		32
79	Ivonete Fernandes de Chaves	15	46
81	Jaqueline Aparecida Thiesen	30	45
84	Jhessica Carollynne da Silva Rocha		35
85	Jhonny Cordeiro da Luz		46
86	João Antonio da Rocha Filho	30	37
90	Johnny Gutierrez Rea Júnior		41
91	Joicy Kelly Magalhães Lopes Pimentel Bezerra		47
92	Joilma Nascimento Couto Muniz		44
94	Jonathan Max do Nascimento Couto		56
95	Josias Aparecido da Silva	28	30
96	Josiel Pereira Cashedo		45
97	Josilene dos Santos Pedroso		27
98	Karen Chrystine do Carmo Antunes da Silva		37
99	Karol Oliveira Lima Neves		30
101	Karuline Góes de Oliveira		50
102	Katia Selene de Oliveira Santos		40
109	Lorraine Silva Mantovanelli		58
110	Luana buaro Pessoa Pereira		45
112	Lucineide Bonfim de Sousa	30	21
113	Luiz Claudio Fernandes Assis		26
115	Luiz Carlos Moreira Junior		33
118	Luluana Teixeira Sabino Algaranas		30
122	Marco Martins de Oliveira	30	20
124	Maria Beatriz Megias Gomes	30	48
127	Marinete Eduardo Costa	30	35
131	Mayara Ester Alves Couto		38
132	Michelly Rodrigues da Silva		39
133	Milene Ferreira Tedeschi		29
134	Miriam Rafaelle Kifuri Rosa Medeiros		30
135	Mirian Barbosa Mendes Cardoso	30	46
136	Muryelle Bordignon Amaro		63
138	Nicolau Siqueira de Araujo Neto		37
139	Ozani da Costa dos Santos		24
145	Renan Silva Da Cruz		40
146	Robson Ferreira Costa	30	44

147	Rosangela Bueno da Cruz	15	47
148	Roseli Calixto da Silva Mascarenhas		43
149	Roseli da Silva Rodrigues Gonçalves		38
150	Roseni Ferreira dos Santos		48
151	Rosicleide Santos Herculano		41
152	Rossy Pedrosa Da Silva Araújo De Sousa		25
153	Samuel dos Santos Novaes	30	56
154	Sandra Cristina do Nascimento Roque		36
155	Silvana dos Santos Pedroso		42
156	Silvia Luana de Souza		35
160	Tauane Maiara Silva Gomes		48
161	Teresa de Lourdes Martins Ayres		34
164	Thalisom Valdeni Silveira Souza		29
166	Valcivan Borba Goltz	5	43
168	Vanderlucia da Silva de Oliveira		39
171	Viviane Bonfim de Sousa	30	44
172	Viviane da Cunha Tação		38
173	Wagner Branco de Souza		48

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
 ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

Cordialmente encaminhamos a Relação de diárias concedidas aos servidores referentes ao mês de agosto/2022 entregues com atraso pela Secretaria.

DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES –
AGOSTO/2022

SEMUS			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ANDERSON KOZOWSKI	30/08/22	30/08/22	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	31/08/22	31/08/22	Ji-Paraná/RO
ANDERSON KOZOWSKI	31/08/22	31/08/22	Cacoal/RO



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL**

**DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES –
SETEMBRO/2022**

CONSELHO TUTELAR			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
GENIVALDO FLORENÇOS DOS SANTOS	27/09/22	28/09/22	Cerejeiras/RO

CONTROLADORIA GERAL - CGM			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
GEAN KOZOWSKI	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO

SEMAD			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
BRUNO CRISTIANO N. STEDILE	01/09/22	01/09/22	Cacoal/RO
THIAGO ALEXANDRE DE BENEDETTO BATISTA	01/09/22	01/09/22	Cacoal/RO
VALDEIR JOSÉ O. BALBINO*	26/09/22	29/09/22	Cárceres/MT
SOLANGE SAVEGNAGO L. BEZ*	26/09/22	29/09/22	Cárceres/MT
ROBSON BARBA DA SILVA*	26/09/22	29/09/22	Cárceres/MT
MARCUS VINICIUS DA SILVA*	26/09/22	29/09/22	Cárceres/MT

*Deslocamento cancelado.

SEMES			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA*	09/09/22	11/09/22	Figueirópolis D'Oeste/MT
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	16/09/22	19/09/22	Porto Velho/RO
SAMUEL SOARES DA COSTA	17/09/22	19/09/22	Porto Velho/RO
SANDRO GONÇALVES	24/09/22	25/09/22	Pimenta Bueno/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	24/09/22	25/09/22	Porto Velho/RO



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL**

SANDRO GONÇALVES	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
SAMUEL SOARES DA COSTA	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO

*Deslocamento cancelado.

SEMED			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
MARCIO ANDRÉ VON DENTZ	01/09/22	01/09/22	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	06/09/22	06/09/22	Área Rural
ROMULO MARQUES BARRETO	06/09/22	06/09/22	Área Rural
FELIPE DA ROZA	06/09/22	06/09/22	Área Rural
FELIPE DA ROZA	13/09/22	13/09/22	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	13/09/22	13/09/22	Área Rural
ROMULO MARQUES BARRETO	13/09/22	13/09/22	Área Rural
CRISTIANE DA SILVA SANTOS LÁRIOS	14/09/22	20/09/22	São Paulo/SP
FELIPE DA ROZA	20/09/22	20/09/22	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	20/09/22	20/09/22	Área Rural
ROMULO MARQUES BARRETO	20/09/22	20/09/22	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	27/09/22	27/09/22	Área Rural
FELIPE DA ROZA	27/09/22	27/09/22	Área Rural
ADRIANO LOBO DA SILVA	27/09/22	27/09/22	Cacoal/RO
RICARDO DOS SANTOS FREITAS	27/09/22	27/09/22	Cacoal/RO
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	28/09/22	28/09/22	Área Rural
FELIPE DA ROZA	28/09/22	28/09/22	Área Rural
MARCELO ARTEIRO DO LAGO	30/09/22	30/09/22	Cacoal/RO



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL**

EDIMAR COELHO SILVERIO	30/09/22	30/09/22	Cacoal/RO
MARCELO DOMINGOS DA SILVA	30/09/22	30/09/22	Cacoal/RO
NELCI SOUZA ARAUJO	30/09/22	30/09/22	Cacoal/RO
ROBSON DE LIMA SANTOS	30/09/22	30/09/22	Cacoal/RO
SALLY SHARON M. LIMA	30/09/22	30/09/22	Cacoal/RO

SEMPAZ

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
BRUNO DE LIMA SILVA*	26/09/22	30/09/22	Cáceres/MT
TIAGO DALMORO*	26/09/22	30/09/22	Cáceres/MT
LORENA HORBACH	26/09/22	27/09/22	Cacoal/RO
ALINE MOREIRA	27/09/22	29/09/22	Ji-Paraná/RO
FLORINALDO RODRIGUES DE PAULA	27/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
GLAUBER RODRIGUES DE MELO	27/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
RAQUEL DUTRA PICOLO ALEVATO	27/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
RITA MILENE S. DA CONCEIÇÃO	27/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
VALDINETE NUNES DE SOUZA	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO

*Deslocamento cancelado.

SEMTER

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
THIAGO BRITO DE SOUSA*	26/09/22	29/09/22	Cáceres/MT
EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA**	28/09/22	01/10/22	Cacoal/RO
JADER NICOLAU VOLPI**	28/09/22	01/10/22	Cacoal/RO
GIULIANO DOURADO DA SILVA**	28/09/22	01/10/22	Cacoal/RO
LUCAS SANTOS V. VARANDA**	28/09/22	01/10/22	Cacoal/RO

*Deslocamento cancelado.

**Houve alteração na data da viagem de 28 para 29/09/2022.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL**

SEMAS			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI	08/09/22	08/09/22	Cacoal/RO
ARIEL ALVES GOMES	08/09/22	08/09/22	Cacoal/RO
FABIANO DOS SANTOS COLERAUS	27/09/22	28/09/22	Cerejeiras/RO
ROSILENE BATISTA DA SILVA	27/09/22	28/09/22	Cerejeiras/RO

SEMAGRI

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
GERALDO CORDEIRO DO NASCIMENTO	01/09/22	01/09/22	Cacoal/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	06/09/22	06/09/22	Pimenta Bueno/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	09/09/22	09/09/22	Pimenta Bueno/RO
RUI RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/09/22	13/09/22	Pimenta Bueno/RO
ANTONIO CLAUDIO GUIMARÃES	14/09/22	14/09/22	Colorado do Oeste/RO
ABNER GUIMARÃES AGUSTINHO	14/09/22	14/09/22	Colorado do Oeste/RO
THALLISSON FELIPE DIAS BUENO	14/09/22	14/09/22	Colorado do Oeste/RO
GERALDO CORDEIRO DO NASCIMENTO	15/09/22	15/09/22	Pimenta Bueno/RO
GERALDO CORDEIRO DO NASCIMENTO	19/09/22	19/09/22	Pimenta Bueno/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	22/09/22	22/09/22	Pimenta Bueno/RO
RUI RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/09/22	28/09/22	Pimenta Bueno/RO
GERALDO CORDEIRO DO NASCIMENTO	28/09/22	28/09/22	Pimenta Bueno/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	28/09/22	28/09/22	Pimenta Bueno/RO
LUCIA HELENA CAMPOS BARBOSA	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
HANNY THAFLLY PEREIRA TAVARES	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

SEM TIC			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
JOSIANE RAIMUNDO MARTINS	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
ALINE ROSSANI DE CARVALHO PADIAL	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO

SEMUS			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ADRIANA DELFINO DE ABREU NEVES	05/09/22	07/09/22	Porto Velho/RO
PAULO TARCISIO CREMASCO	05/09/22	07/09/22	Porto Velho/RO
EDILSON ALVES DA SILVA	08/09/22	10/09/22	Porto Velho/RO
SELMA PEREIRA DA SILVA	08/09/22	08/09/22	Cacoal/RO
ADRIANA DELFINO DE ABREU NEVES	13/09/22	15/09/22	Porto Velho/RO
ALEQUESSANDRO DE SOUZA PIRES	13/09/22	15/09/22	Porto Velho/RO
ELI LOPES NUNES FIUZA	13/09/22	16/09/22	Porto Velho/RO
KIM MANSUR YANO	13/09/22	15/09/22	Porto Velho/RO
LUKAS DE SÁ HERMES	13/09/22	15/09/22	Porto Velho/RO
ADRIANA DELFINO DE ABREU NEVES	15/09/22	16/09/22	Porto Velho/RO
CELÍRIA LÚCIA MOLINARI	18/09/22	21/09/22	Porto Velho/RO
CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE	18/09/22	21/09/22	Ji-Paraná/RO
JOSÉ LUIS VENTURA	18/09/22	21/09/22	Porto Velho/RO
ROSILEYA MOREIRA DE SOUSA	18/09/22	21/09/22	Porto Velho/RO
DALILA ELIZANDRA CEROZINE	19/09/22	19/09/22	Cacoal/RO
FRANK YURI FEITOSA	19/09/22	23/09/22	Ji-Paraná/RO
JAMIR GONÇALVES SANTOS	19/09/22	19/09/22	Cacoal/RO
PAULO TARCISIO CREMASCO	19/09/22	21/09/22	Porto Velho/RO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

WUELITON RODRIGO FERREIRA CASTILHO MARIANO	19/09/22	23/09/22	Ji-Paraná/RO
EDVANEIDE SILCA CAÇULA	25/09/22	28/09/22	Porto Velho/RO
SAMUEL ALVES BARRETO	25/09/22	28/09/22	Porto Velho/RO
FABIANO DE BRITO*	26/09/22	29/09/22	Cáceres/MT
CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE	27/09/22	27/09/22	Cacoal/RO
MARIA CELMA DA SILVA LIMA	27/09/22	27/09/22	Cacoal/RO
MARIA LUIZA MACHADO RAMOS	27/09/22	29/09/22	Porto Velho/RO
CARLA CAROLINE FREITAS	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
IVANILDO SEVERINO BARBOZA	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
JULIO CESAR LUDWIG	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
LEILADAIANI DE QUADROS	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
NAYRA DE ALMEIDA ANDRADE	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
NÚBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	01/09/22	01/09/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	01/09/22	02/09/22	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	01/09/22	01/09/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	02/09/22	02/09/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	02/09/22	02/09/22	Ouro preto/RO
ANDERSON KOZOWSKI	02/09/22	02/09/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	04/09/22	04/09/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	04/09/22	05/09/22	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	04/09/22	09/09/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	05/09/22	05/09/22	Cacoal/RO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

SANDERSON PEGO DA PAZ	05/09/22	06/09/22	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	05/09/22	05/09/22	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	05/09/22	06/09/22	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	05/09/22	06/09/22	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	06/09/22	06/09/22	Ji-Paraná/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	06/09/22	07/09/22	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	06/09/22	06/09/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	07/09/22	08/09/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	07/09/22	08/09/22	Porto Velho/RO
OLDAIR FERREIRA	08/09/22	08/09/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	08/09/22	08/09/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
CELIO VAZ DE LIMA	08/09/22	08/09/22	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	08/09/22	08/09/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	09/09/22	10/09/22	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	09/09/22	09/09/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	10/09/22	10/09/22	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	10/09/22	11/09/22	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	11/09/22	16/09/22	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	11/09/22	11/09/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	11/09/22	11/09/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	12/09/22	12/09/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	12/09/22	12/09/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	12/09/22	12/09/22	Cacoal/RO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	12/09/22	13/09/22	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	12/09/22	13/09/22	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	13/09/22	16/09/22	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	13/09/22	14/09/22	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	13/09/22	14/09/22	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	13/09/22	14/09/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	13/09/22	14/09/22	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	13/09/22	13/09/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	14/09/22	14/09/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	14/09/22	14/09/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	14/09/22	14/09/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	15/09/22	16/09/22	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	15/09/22	16/09/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	15/09/22	16/09/22	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	15/09/22	16/09/22	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	15/09/22	15/09/22	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	15/09/22	16/09/22	Cacoal/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	16/09/22	16/09/22	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	16/09/22	16/09/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	17/09/22	18/09/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	17/09/22	17/09/22	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	17/09/22	17/09/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	18/09/22	18/09/22	Cacoal/RO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

FRANCISCO MARCOLINO NETO	18/09/22	19/09/22	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRÍ	18/09/22	23/09/22	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	19/09/22	20/09/22	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	19/09/22	20/09/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	19/09/22	20/09/22	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	19/09/22	19/09/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
MARCELO DE FREITAS	20/09/22	20/09/22	Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	20/09/22	21/09/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	20/09/22	21/09/22	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	20/09/22	20/09/22	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	20/09/22	20/09/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	21/09/22	22/09/22	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	21/09/22	22/09/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	21/09/22	22/09/22	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	21/09/22	21/09/22	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	22/09/22	22/09/22	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	22/09/22	22/09/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	23/09/22	23/09/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	23/09/22	23/09/22	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	23/09/22	23/09/22	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	23/09/22	23/09/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	24/09/22	24/09/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	24/09/22	24/09/22	Cacoal/RO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

FRANCISCO MARCOLINO NETO	24/09/22	25/09/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	25/09/22	25/09/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	25/09/22	29/09/22	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	26/09/22	26/09/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	26/09/22	26/09/22	Ouro preto/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	26/09/22	26/09/22	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	26/09/22	26/09/22	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	27/09/22	27/09/22	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	27/09/22	28/09/22	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	27/09/22	27/09/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	28/09/22	29/09/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	28/09/22	29/09/22	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	28/09/22	28/09/22	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	28/09/22	28/09/22	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRÍ	28/09/22	28/09/22	Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	29/09/22	30/09/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	29/09/22	30/09/22	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRÍ	29/09/22	29/09/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	29/09/22	29/09/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	30/09/22	30/09/22	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	30/09/22	30/09/22	Cacoal/RO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

CLEOMIR EMERSON NEGRI	30/09/22	30/09/22	Ji-Paraná/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	30/09/22	30/09/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	01/09/22	02/09/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	01/09/22	01/09/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	04/09/22	05/09/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	04/09/22	04/09/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	05/09/22	06/09/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	06/09/22	07/09/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	07/09/22	08/09/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	08/09/22	08/09/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	09/09/22	10/09/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	10/09/22	11/09/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	11/09/22	11/09/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	12/09/22	12/09/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	12/09/22	13/09/22	Porto Velho/RO
SANDRA BEATTO	13/09/22	16/09/22	Porto Velho/RO
SHAIRLON LUCA DOS SANTOS	13/09/22	16/09/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	13/09/22	14/09/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	15/09/22	16/09/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	15/09/22	16/09/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	15/09/22	16/09/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	17/09/22	17/09/22	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	17/09/22	17/09/22	Cacoal/RO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

JOSILENE ACCIARI BARBOSA	17/09/22	18/09/22	Porto Velho/RO
DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUSA	18/09/22	21/09/22	Ji-Paraná/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	18/09/22	19/09/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	18/09/22	18/09/22	Cacoal/RO
JULIANA MARIA VICENTE	19/09/22	22/09/22	Porto Velho/RO
JOSIANE BRUNA DA SILVA MESQUITA	19/09/22	22/09/22	Porto Velho/RO
MILENA TOMÉ FIGUEIREDO	19/09/22	23/09/22	Ji-Paraná/RO
ELIZABETE VIEIRA DE CAMARGO	19/09/22	23/09/22	Porto Velho/RO
WALÉRIA APARECIDA SOUZA PRADO	19/09/22	22/09/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	19/09/22	20/09/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	19/09/22	20/09/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	20/09/22	21/09/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	21/09/22	22/09/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	21/09/22	22/09/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	22/09/22	22/09/22	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	23/09/22	23/09/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	23/09/22	23/09/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	24/09/22	24/09/22	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	24/09/22	25/09/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	24/09/22	24/09/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	25/09/22	25/09/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	26/09/22	26/09/22	Ouro Preto/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	26/09/22	26/09/22	Cacoal/RO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

JOSILENE ACCIARI BARBOSA	27/09/22	27/09/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	28/09/22	29/09/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	28/09/22	28/09/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	28/09/22	29/09/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ FURTADO FREITAS	29/09/22	30/09/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	30/09/22	30/09/22	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	01/09/22	01/09/22	Área Rural - Perobal
DIRSON LUIZ VEIGA	01/09/22	01/09/22	Área Rural - Águas Claras
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	01/09/22	01/09/22	Área Rural - Águas Claras
VALDETE BEZERRA LEITE	01/09/22	01/09/22	Área Rural - Águas Claras
JOÃO DJENYS BRAIT	02/09/22	02/09/22	Área Rural - São Lourenço
DIRSON LUIZ VEIGA	02/09/22	02/09/22	Área Rural - Nª Srª do Rosário
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	02/09/22	02/09/22	Área Rural - Nª Srª do Rosário
VALDETE BEZERRA LEITE	02/09/22	02/09/22	Área Rural - Nª Srª do Rosário
JOÃO DJENYS BRAIT	03/09/22	03/09/22	Área Rural - São Lourenço
DIRSON LUIZ VEIGA	03/09/22	03/09/22	Área Rural - Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA DE FREITAS	03/09/22	03/09/22	Área Rural - Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	05/09/22	05/09/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	06/09/22	06/09/22	Área Rural - Agrovila Renascer
JOÃO DJENYS BRAIT	08/09/22	08/09/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
DIRSON LUIZ VEIGA	09/09/22	09/09/22	Área Rural - União da Vitória
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	09/09/22	09/09/22	Área Rural - União da Vitória
VALDETE BEZERRA LEITE	09/09/22	09/09/22	Área Rural - União da Vitória



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

JOÃO DJENYS BRAIT	10/09/22	10/09/22	Área Rural - Posto Vista Alegre
DIRSON LUIZ VEIGA	10/09/22	10/09/22	Área Rural - Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA DE FREITAS	10/09/22	10/09/22	Área Rural - Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	12/09/22	12/09/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	13/09/22	13/09/22	Área Rural - Centro de Reabilitação Trindade Santa
JOÃO DJENYS BRAIT	14/09/22	14/09/22	Área Rural - Cooperfrutos
DIRSON LUIZ VEIGA	14/09/22	14/09/22	Área Rural - Corumbiara Nova
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	14/09/22	14/09/22	Área Rural - Corumbiara Nova
VALDETE BEZERRA LEITE	14/09/22	14/09/22	Área Rural - Corumbiara Nova
JOÃO DJENYS BRAIT	15/09/22	15/09/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
DIRSON LUIZ VEIGA	15/09/22	15/09/22	Área Rural - Águas Claras
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	15/09/22	15/09/22	Área Rural - Águas Claras
VALDETE BEZERRA LEITE	15/09/22	15/09/22	Área Rural - Águas Claras
JOÃO DJENYS BRAIT	17/09/22	17/09/22	Área Rural - Escola Progresso
KETLEN KAYFFER MOREIRA SILVA*	17/09/22	17/09/22	Área Rural - Nova Conquista
TAINARA SILVA DE BARROS	17/09/22	17/09/22	Área Rural - Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	19/09/22	19/09/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	20/09/22	20/09/22	Área Rural - Associação APRONVIDA
JOÃO DJENYS BRAIT	21/09/22	21/09/22	Área Rural - ASMUV/Aeroporto
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	21/09/22	21/09/22	Área Rural - ASMUV/Aeroporto
DIRSON LUIZ VEIGA	21/09/22	21/09/22	Área Rural - União da Vitória
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	21/09/22	21/09/22	Área Rural - União da Vitória



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

VALDETE BEZERRA LEITE	21/09/22	21/09/22	Área Rural - União da Vitória
JOÃO DJENYS BRAIT	22/09/22	22/09/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	22/09/22	22/09/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
DIRSON LUIZ VEIGA	23/09/22	23/09/22	Área Rural - Águas Claras
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	23/09/22	23/09/22	Área Rural - Águas Claras
VALDETE BEZERRA LEITE	23/09/22	23/09/22	Área Rural - Águas Claras
ENIVALDO DE SOUZA BARCELO	23/09/22	23/09/22	Área Rural - São Lourenço
ALINE DIAS ARANHA	23/09/22	23/09/22	Área Rural - São Lourenço
ROSANE KLAUSS DOS SANTOS	23/09/22	23/09/22	Área Rural - São Lourenço
KETLEN KAYFFER MOREIRA SILVA*	23/09/22	23/09/22	Área Rural - São Lourenço
TAINARA SILVA DE BARROS	23/09/22	23/09/22	Área Rural - São Lourenço
JOÃO DJENYS BRAIT	24/09/22	24/09/22	Área Rural - Cascalheiras
JOÃO DJENYS BRAIT	26/09/22	26/09/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	26/09/22	26/09/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	26/09/22	26/09/22	Área Rural - Nova Conquista
PAULO ROBERTO RAMON FONSECA	26/09/22	26/09/22	Área Rural - Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA DE FREITAS	26/09/22	26/09/22	Área Rural - Nova Conquista
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	26/09/22	26/09/22	Área Rural - Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	27/09/22	27/09/22	Área Rural - Associação Flor da Serra
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	27/09/22	27/09/22	Área Rural - Associação Flor da Serra
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	27/09/22	27/09/22	Área Rural - Nova Conquista
PAULO ROBERTO RAMON FONSECA	27/09/22	27/09/22	Área Rural - Nova Conquista



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

RUTE FRAGA VIEIRA DE FREITAS	27/09/22	27/09/22	Área Rural - Nova Conquista
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	27/09/22	27/09/22	Área Rural - Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	28/09/22	28/09/22	Área Rural - Cooperfrutos
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	28/09/22	28/09/22	Área Rural - Cooperfrutos
DIRSON LUIZ VEIGA	28/09/22	28/09/22	Área Rural - União da Vitória
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	28/09/22	28/09/22	Área Rural - União da Vitória
VALDETE BEZERRA LEITE	28/09/22	28/09/22	Área Rural - União da Vitória
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	28/09/22	28/09/22	Área Rural - Nova Conquista
PAULO ROBERTO RAMON FONSECA	28/09/22	28/09/22	Área Rural - Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA DE FREITAS	28/09/22	28/09/22	Área Rural - Nova Conquista
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	28/09/22	28/09/22	Área Rural - Nova Conquista
DIRSON LUIZ VEIGA	29/09/22	29/09/22	Área Rural - Piracolino/Asprovera
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	29/09/22	29/09/22	Área Rural - Piracolino/Asprovera
VALDETE BEZERRA LEITE	29/09/22	29/09/22	Área Rural - Piracolino/Asprovera

*Deslocamento cancelado.

Diogo Renato Guntzel
Setor de Diárias - CGM



ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA NO 273/2022

EXONERA SALES LUIZ JÚNIOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX, do artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2022, o servidor SALES LUIZ JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Grupo Ocupacional: Diretoria, Símbolo: CPC-1, lotado na Diretoria da Escola do Legislativo.

Parágrafo único. O servidor exerceu, interinamente e sem ônus, o cargo supracitado, conforme a Portaria nº 243, de 20 de setembro de 2022.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
13 de outubro de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA NO 274/2022

NOMEIA ADRIEL AMARAL KELM NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 13 de outubro de 2022, ADRIEL AMARAL KELM no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Grupo Ocupacional: Diretoria, Símbolo: CPC-1, com lotação na Diretoria da Escola do Legislativo, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Fica revogada a Portaria nº 150, 14 de julho de 2022.

Câmara de Vereadores
13 de outubro de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA NO 275/2022

EXONERA ADENILSON LUIZ MAGALHÃES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX, do artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a partir de 14 de outubro de 2022, ADENILSON LUIZ MAGALHÃES do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Chefia de Gabinete Parlamentar, Símbolo: CPC-2, lotado na Chefia de Gabinete do Vereador Dhonatan Pagani.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
13 de outubro de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA NO 276/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE DANOS RELACIONADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO No 029/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO que o servidor Fernando Penafiel, então titular do cargo efetivo de Analista Parlamentar, foi exonerado, a pedido, conforme Portaria nº 269, de 10 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO que o servidor integrava a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 176, de 21 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de danos relacionados ao Processo Administrativo nº 029/220, passando a funcionar com os seguintes componentes:

PRESIDENTE – Sales Luiz Júnior
SECRETÁRIO – Jéssica Cristina Catafesta
MEMBRO – Mariane Bellei

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
14 de outubro de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA NO 277/2022

NOMEIA ADENILSON LUIZ MAGALHÃES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 14 de outubro de 2022, ADENILSON LUIZ MAGALHÃES no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, Grupo Ocupacional: Assessoria Jurídica da Presidência, Símbolo: CPC-1, com lotação no Gabinete da Presidência, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
14 de outubro de 2022.


Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022/CVMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022**

Visto e analisado o processo administrativo nº 57/2022, cujo objeto refere-se à Aquisição de material de expediente - resmas de papel A-4, tendo sido adjudicado por Comissão específica, conforme atribuições contidas nas Portarias nº 117/2022/CVMV, e nº 062/2022, e com base no Parecer de fls. 121/123, emitido pelo Núcleo de Controle de Licitação, o qual certificou a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, nos termos do inciso VI, do artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, HOMOLOGA o presente certame, para que passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais. O objeto da presente licitação foi ADJUDICADO em favor da empresa BRS SERVIÇOS DE MONTAGES DE ESTRUTURAS LTDA (CNPJ 24.584.199/0001-00), no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Publique-se.

Vilhena/RO, 13 de outubro de 2022.

SAMIR MAHMOUD ALI
VEREADOR/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2022							
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022							
Natureza: Normal							
DATA: 13/10/2022		PROTOCOLO: /		PROCESSO: 47			
CONTRATANTE							
CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: SEGUROS SURA S.A							
CNPJ: 33.065.699/0001-27		Insc. Estadual:					
Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995							
Bairro: BROOKLIN PAULISTA				Cidade: SAO PAULO - SP		CEP: 04.578-000	
Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS TOTAL DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO.							
JUSTIFICATIVA							
A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA MANTER A FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CVMV DEVIDAMENTE ASSEGURADA, EVITANDO ASSIM PREJUÍZOS A ESTA CASA DE LEIS, BEM COMO A TERCEIROS. CONSIDERAMOS QUE A APÓLICE DO SEGURO 0531121729495 TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA EXPIRADO EM 18/10/2022, NECESSITANDO PORTANTO, DE SER RENOVADA.							
DESPESA							
Programática		Fonte		Descrição			
0100101031000120013390390000		000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1798	SEGURO TOYOTA ETIOS SEDAM 1.5 FLEX 2019/2020 / PLACA NDP 9532 / CHASSI 9BRB29BT312244967	SRV	1.00	952.6400	952.64
1	2	1646	SEGURO L200 TRITON - GL 3.2MT DIESEL - ANO 2016/17 PLACA NDO-4944 - BRANCA - CHASSI: KB8TNJNMZF83-B13	SRV	1.00	1.302.5600	1.302.56
Total:							2.255.20
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
 A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://portallegis.camara.vilhena.ro.gov.br							
VEREADOR SAMIR ALI PRESIDENTE DA CÂMARA - CVMV							

EXECUTIVO

Ronildo Pereira Macedo
Prefeito em Exercício

Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

IGOR OLIVEIRA MARZANI
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSÉ MARCELO CARDOSO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JUNIOR MARQUES PEREIRA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

CRISTIANE DEL PINO ORTIZ
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

LUIZ VOLNY DE QUEIROZ NETO)
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

MARCIANO CÂNDIDO DA SILVA - (Interino)
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos - SEMOSP

ANILTO SANTOS DE MORAIS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

KIM MANSUR YANO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO DA SILVA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FRANCISCO ALVES BEZERRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -
SEMTRAN

JUAREZ JUSTINO ALVES
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e
Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de
Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Saete Zilli
Gonçalves

MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente,
das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas
para publicações deverão estar formatadas
rigorosamente de acordo com as normativas
expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena,
disponível para consulta no site "dov.vilhena.
ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira
responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de
Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias
úteis para publicação de qualquer matéria, a
partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por
escrito à Secretaria Municipal de Comunicação,
no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua
publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO
EXECUTIVO
ASSINATURA DO
LEGISLATIVO